EDITAL N.º 34/2026/GVPWBS

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores De Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz saber, a quanto o presente Edital, bem como em conformidade com o art. 205, caput, do Regimento Interno.

SESSÃO ORDINÁRIA

Convoco os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 21 de outubro de 2026, às 14h30, na Câmara Municipal de Rio Real Bahia, para deliberar as seguintes proposições:

ORDEM DO DIA (Art. 204, §1° Regimento Interno)

Discussão e Votação (Art. 223 e Art. 229, Regimento Interno)

1. **SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI N. 01/2026,** de 09 de setembro de 2026, de autoria do **vereador Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira que** *"Institui o Programa Municipal de Educação e Acompanhamento Psicossocial para Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, mediante a realização de grupos reflexivos, no Município de Rio Real, Estado da Bahia, e dá outras providências".*

2. **INDICAÇÃO Nº 04/2026** de autoria do **Vereador José Ailton da Silva** que solicita *"Pavimentação em paralelepípedo da Rua do Carro Quebrado, I Travessa".*

3. **INDICAÇÃO Nº 12/2025** de autoria do **Vereador Túlio Marcos Faria de Jesus** que solicita *"Regulamentação do trânsito no Município".*

4. **O QUE OCORRER**, inclusive a convocação de sessão extraordinária, se necessário.

Rio Real, 20 de outubro de 2026.

Waldir Bispo dos Santos
Presidente – PSD